



ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 004/2023

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 A prestação de serviços de orientação e manutenção técnica dos equipamentos e programas de informática da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, bem como instalação e configuração de programas e aplicativos necessários ou que necessitam de reparos ou atualização, visando o bom funcionamento, bem como habilitação e manutenção para acesso através de navegadores da internet a sites como SISCOP, BLM e outros

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Constituem-se os equipamentos de informática em: computadores, laptops, monitores de vídeo, teclados, mouses, Kit Multimídia, impressoras jato de tinta, laser, scanners, estabilizadores, no-breaks, notebook e dispositivos de rede.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 Os serviços compreendem, além da manutenção dos equipamentos, toda a configuração de sistemas e programas existentes, mantendo em funcionamento ou que vierem a serem adquiridos pela Contratante no período do contrato, bem como orientação de uso aos servidores, a seguir discriminados:
Manutenções necessárias, em Hardware e Software dos computadores e seus programas;
Atualização do Sistema Operacional Windows XP Professional 32 Bits baixando todas as suas correções de segurança juntamente com as atualizações do aplicativo Office 2007 (Aproximadamente 1,428 GB via Internet);
Recepção e transmissão das seções semanais da Câmara Municipal dos Vereadores de Chapada/RS, via aplicativo Windows Media Encoder;
Permitir que os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada – RS possam ouvir as sessões gravadas para assim poderem transcrevê-las em forma de texto em aplicativos como por exemplo: Microsoft Word, BrOffice Writer ou até mesmo no Bloco de Notas;
Recepção, armazenamento, e envio de e-mail's via aplicativo Outlook Express e Yahoo;
Os computadores, ainda, terão que estar habilitados a acessar através dos navegadores de Internet (Web Browser's) os seguintes sites: SISCOP



(Bimestral), BLM (Trimestral),
SITE DA CMV/CHAPADA/RS para que os funcionários possam inserir na página da Câmara: Decretos Lei, Projetos de Consolidação, Projetos de Resolução, Projetos de Lei do Legislativo, Resoluções e demais matérias como convites, avisos, mensagens e notícias.
Manutenção dos seguintes aplicativos: SIAPES (Semestral), IPE/SBI Validação de Dados de Convênio (Mensal), CONSOLIDATA (Diário).
Impressão de documentos armazenados nos computadores ou de páginas da Internet.
Orientação de problemas que possam vir com o usos dos equipamentos, durante o horário de expediente, mantendo ainda o contratado um sistema de plantão para dirimir dúvidas durante a realização de sessões plenárias ocorridas durante o período noturno ou outro horário, fora do expediente normal do órgão parlamentar.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Existe a necessidade de um profissional permanente para o assessoramento dos trabalhos que envolvam informática na Câmara de Vereadores de Chapada

A estimativa da demanda é diária, sendo que não há como prever a existência de problemas a serem solucionados e as demandas em que sejam necessárias a intervenção do contratado.

Nesse sentido a contratada deve disponibilizar no mínimo de um profissional para atendimento na sede do Poder Legislativo, quando solicitado.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução encontrada é a melhor e diante do cenário de inexistência de profissional da área no quadro de servidores e dos valores praticados no mercado.

Além da contratação de pessoa jurídica existiria a possibilidade de contratação de pessoa física, porém isso aumentaria o custo indireto, bem como, colocaria o Poder Legislativa exposto a riscos trabalhistas.



As alternativas do mercado demonstram que seja importante que a assessoria seja prestada de forma próxima e instantânea, para resolver o problema de informática que tenha surgido na Câmara de Vereadores.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços descritos no item 1, se apresenta como menor alternativa.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com base nos contratos anteriores o valor teto seria R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) mensais e R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) anuais. Devendo o valor ser verificado através de pesquisa de preço para verificar a compatibilidade deste montante.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade do serviço e da importância da assessoria de informática ser de fundamental importância para o funcionamento dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Chapada, sendo a forma contratada a melhor a ser perfectibilizada em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 17 de fevereiro de 2023.

Carina Boeni
CPF Nº 000.873.060-18



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS



Agente Administrativo Auxiliar

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo